



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1453

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Outros atos de processo legislativo .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Coroados**

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### **Câmara Municipal de Coroados**

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1453

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.628, de 30 de janeiro de 2.026

***“Dispõe sobre o pagamento da diferença para o salário mínimo nacional a servidores com salário base inferior, nos termos que especifica”***

**Cesar Augusto Jost Ferreira Filho, Prefeito do Município de Coroados em Exercício, no uso das atribuições legalmente instituídas”**

#### DECRETA

**Artigo 1º** - O Servidor municipal que recebe salário base inferior ao salário mínimo nacional fará jus ao recebimento da diferença equivalente, que se equipara ao salário mínimo nacional para todos os efeitos, em atendimento à Constituição Federal, artigo 7º, inciso VII e a Lei Municipal nº 1.883/2017.

**Parágrafo Único:** O pagamento deverá ocorrer em evento próprio denominado “Diferença salário mínimo nacional”.

**Artigo 2º** - A diferença que dispõe o artigo 1º deste decreto, não será considerada para fins de reajuste ou revisão geral anual.

**Artigo 3º** - Havendo equiparação ou superioridade do salário base do servidor ao salário mínimo nacional, seja por reajuste ou revisão geral anual, o pagamento da diferença que dispõe esse decreto será automaticamente suspenso.

**Artigo 4º** - O disposto no presente decreto não se aplica no caso de salário base proporcional, em decorrência da redução de jornada de trabalho.

**Artigo 5º** - O cálculo a ser realizado pertinente à remuneração será de responsabilidade do Setor de Pessoal.

**Artigo 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coroados/SP, 30 de janeiro de 2026

**CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO**

**Prefeito Municipal de Coroados em exercício**

**CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Coroados em exercício, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.**

**Art. 1º** - Exonera do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO PEDAGÓGICA**, da Prefeitura Municipal de Coroados a Senhora CLAUDINEIA CORREA FIGUEREDO, portadora do RG: 32.138.928-7 SSP/SP, CPF: 307.909.928-17 e PIS 127.01914.16/9.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Coroados

30 de janeiro de 2026.

**CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO**

**Prefeito Municipal de Coroados em exercício**

#### Portarias

#### Portaria nº 09 de 30 de janeiro de 2026.

***“Dispõe sobre exoneração e Provimento de Cargo em Comissão de COORDENADOR DA DIVISÃO PEDAGÓGICA”.***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1453

Página 3 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Outros atos de processo legislativo



### CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS - SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam os(as) Senhores(as) Vereadores(as) CONVOCADOS(AS) para a 2ª Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 04 de fevereiro de 2026, quarta-feira, com início às 19h, nos termos do disposto no § 3º do Art. 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com § 2º do Art.74 do Regimento Interno, para deliberar sobre as seguintes matérias:

#### ORDEM DO DIA

- **PROJETO DE LEI 02/2026:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- **PROJETO DE LEI 03/2026:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- **PROJETO DE LEI 04/2026:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- **PROJETO DE LEI 05/2026:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Câmara Municipal de Coroados, 30 de janeiro de 2026.

CLÁUDIA RODRIGUES CARMONA SLAVEZ  
Presidente

CNPJ 51.102.317/0001-70  
Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-019  
Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: [contato@camaracoroados.sp.gov.br](mailto:contato@camaracoroados.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1453

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

### Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS - SP

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Termo Contratual nº 01/2026

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de assistência técnica em sonoplastia e vídeo por terceiros à Câmara Municipal, de modo a garantir as condições necessárias para a correta operação da mesa de som do Legislativo e da Câmera DVR com seus acessórios para gravação com qualidade aceitável das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Coroados, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

**Contratante** CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS-SP

**Contratado** CRISTIAN RAUSTON FAGA RAMOS ME

**Vigência** A validade do presente termo contratual, inicia-se em 2 de fevereiro de 2026 e vigorará até 2 de fevereiro de 2027, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

**Valor Global** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Coroados/SP, 30 de janeiro de 2026.

CLAUDIA RODRIGUES CARMONA SLAVEZ

Presidente

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-019

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: [contato@camaracoroados.sp.gov.br](mailto:contato@camaracoroados.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1453

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS - SP

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**Termo de Aditamento Contratual nº 01/2026**

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de limpeza por terceiros à Câmara, de modo a garantir as condições necessárias de higiene e funcionalidade a contento de seu recinto.

**Contratante** CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS-SP

**Contratado** DANIELA MOURA DOS SANTOS

**Vigência** A validade do presente termo aditivo, inicia-se em 30 de janeiro de 2026 e vigorará até 29 de janeiro de 2027, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

**Valor Global R\$** 13.751,76 (Treze mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)

Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Coroados/SP, 30 de janeiro de 2026.

CLAUDIA RODRIGUES CARMONA SLAVEZ

Presidente

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-019

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: [contato@camaracoroados.sp.gov.br](mailto:contato@camaracoroados.sp.gov.br)